

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2558/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, na Classe A e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais, o servidor lotado no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Efetivo exercício
----------	-----------	------	-------------------

460940/2016	249935	PLINIO PELLEZ JUNIOR	13/08/2013
-------------	--------	----------------------	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d38dcfb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar